



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1984

Nº 3471

Macapá, 25 de junho de 1981 — 5ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Profº. Izequias Estevam dos Santos

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretária de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Nestlerino dos Santos Valente
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0428 de 22 de junho de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1981/81-APES/DAA/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar nos termos do artigo 77, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Lúcia Salgado Tavares, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, da função gratificada, símbolo 9-F, de Diretora da Escola de 1º Grau "Henrique Dias", do Quadro acima referido, a contar de 03 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de junho de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0429 de 22 de junho de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1012/81-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 145, item I, combinado com o artigo 147, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Raimundo de Souza Ataíde, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária Rural, nível 8, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Posto

Agropecuário do Amapá, do Quadro acima referido, a contar de 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de junho de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 064 de 15 de maio de 1981

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Elogiar, Irene da Silva Monteiro, Adauto Sobrinho dos Santos, José Leonício do Amaral, Miguel Paixão de Lima Rodrigues e Sabino Ramos da Gama, Vereadores da Câmara Municipal de Mazagão, pelo trabalho dinâmico e o clima de perfeita harmonia com este Poder Executivo Municipal, num admirável exemplo de cooperação que traduz-se em reais benefícios para a comunidade mazaganense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 15 de maio de 1981, 92º. anos de República e 211º. de Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 065 de 15 de maio de 1981

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Elogiar o Senhor Valderi Alencar Lima, Sub Prefeito Distrital da Vila Laranjal do Jari, pelas suas qualidades de lealdade, valor técnico-profissional, capacidade de trabalho, bom relacionamento com seu superior hierárquico, colegas e auxiliares, fatores que o tornaram merecedor da confiança e reconhecimento deste Gestor.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 15 de maio de 1.981, 92º. anos de República e 211º. de Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
 Prefeito Municipal de Mazagão

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 38/81-CL

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços, faz público e comunica aos interessados, que achase aberta a Licitação a nível de Tomada de Preços nº 38/81-CL, para aquisição de Material de Expediente, destinados às Secretarias do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada às 9:00 horas, do dia 10.07.81, na sala de Licitação da Secretaria de Administração à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supra mencionado no Setor de Cadastro de Fornecedores, nas horas normais de expediente.

Macapá, 22 de junho de 1981.

UBALDO SILVA MEDEIROS
 Presidente

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 39/81-CL

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Materiais e Serviços, faz público e comunica aos interessados, que achase aberta a Licitação a nível de Tomada de Preços nº 39/81-CL, para aquisição de Peças para Veículos, destinados às Secretarias do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada às 9:00 horas, do dia 13.07.81 na sala de Licitação da Secretaria de Administração à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supra mencionado no setor de Cadastro de Fornecedores, nas horas normais de expediente.

Macapá, 22 de junho de 1981.

UBALDO SILVA MEDEIROS
 Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 (ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 045/81-SOSP.

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a firma ESTANAVE - Estaleiros Amazônia Sociedade Anônima.

OBJETO:- Para execução dos serviços de construção de 1 (uma) Embarcação Mista na Rota Macapá / Belém.

VALOR:- O preço-base total da Embarcação objeto do presente Contrato é de Cr\$:-191.668.856,00 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), valor apresentado pelo Construtor.

PRAZO:- O prazo para entrega da Embarcação a contar da data da assinatura do Contrato será de 510 dias.

DOTAÇÃO:- Das despesas decorrentes do Contrato fica empenhado inicialmente a importância de Cr\$:-50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) à conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados Distrito Federal e Territórios, Elemento de Despesa: 4130.32, Projeto/Atividade: Coordenação do Planejamento, conforme

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- * Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- * O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
 Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- * Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- * Macapá.....Cr\$ 1.125,00
- * Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00
- * As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.
- Preço do Exemplar Cr\$ 10,00
- Número atrasado Cr\$ 24,00
- Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

- * Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Nota de Empenho nº 2.283, emitida em 15.06.81.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Exmº Sr. Governador deste Território, exaradas às fls. do Processo nº 1/00447/81 da licitação relativa à Concorrência nº 05/80-CLOS, combinado com o item XVII do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 411 de 08 de Janeiro de 1.969.

Macapá, 17 de junho de 1.981

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Diretor da DAA/SOSP

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO AMAPÁ

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei 4.215 de 27.04.1963, faço público que requereu inscrições no quadro de advogados desta Seção do Amapá, da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em Direito: Lulza Maria Costa Pessoa, Evaldo de Jesus Prado Ribeiro.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amapá, em 16.06.

MARIA MADALENA GOMES PISCANÇO
Diretora da Secretaria

STICC - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do T.F. do Amapá.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de Junho de 1981, às 19:00 horas em 1ª convocação e às 19:30 horas em 2ª convocação, na sede social deste Sindicato, sito à Av. Mendonça Júnior nº 268, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior;

b) - Discussão e aprovação da prestação de contas da Diretoria, acompanhado do Relatório da mesma, referente ao exercício de 1980;

c) - Apresentação da Proposta Orçamentária do Sindicato, referente ao exercício de 1982;

d) - Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e Proposta Orçamentária.

Em se tratando de assunto de suma importância, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá (AP), 23 de Junho de 1981.

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente
CPF - 013973202-06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JCJ- JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de junho de 1981, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/N serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por Vitor Sampaio de Oliveira contra Juvenal Torres Coelho. Bem esse encontrado Na Garagem. Desta Justiça. E que é o seguinte: Um Automóvel, Marca Volkswagen, 1300, Ano 1974, Cor Branca, Categoria Particu-

lar, Potência 46 HP, Chassis Nº BJ049170, Placa AA-0877, Em Perfeito Estado. O Qual Foi Avaliado Em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. de Macapá, 10 de junho de 1981. Eu, (Raimundo Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador datilografar. E eu, (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

Segundo (2º) Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 023/79-CODEOF/NSP/SEC, que entre si Celebram o Governo do Território Federal do Amapá, Através da Secretaria de Educação e Cultura, por este Instrumento Denominado Locatário e o Senhor Constantino Alves, Doravante Denominado Locador, para cessão de um imóvel Destinado ao Funcionamento da Escola de 1º Grau "São Sebastião do Pacuí", Mediante as Cláusulas e Condições Seguintes:

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum (1981), nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Aníbal Barcellos, daqui em diante denominado simplesmente Locatário e o Senhor Constantino Alves, doravante denominado simplesmente Locador, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Amparado pelo que preceitua a Cláusula Primeira - Da Renovação ou Prorrogação - do Contrato original, por este Termo Aditivo, fica o mesmo prorrogado por mais doze (12) meses, contados de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1981.

Cláusula Segunda: O aluguel mensal será de Cr\$: 1.500,00 (hum mil, quinhentos e oito cruzeiros), pagável dentro das normas estipuladas no Contrato primitivo, em sua Cláusula Quarta - Da Execução das Despesas.

Cláusula Terceira: As despesas para custear o presente Termo Aditivo, serão alocadas do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - Programa 08421884.767 - Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 1.366, emitida em 18 de março de 1981, no valor de Cr\$: 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis cruzeiros).

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, objetivos e obrigações do Instrumento principal.

E por assim estarem justos e de comum acordo, o Locatário e o Locador, firmam o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 15 de abril de 1981.

ANNÍBAL BARCELLOS
LOCATÁRIO

CONSTANTINO ALVES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:
Ilegíveis

**GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL**

TERMO ADITIVO

Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 024/80-PROG, que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, por este Instrumento denominado Locatário e o Senhor Jaci Pantoja, doravante denominado Locador, para cessão de um imóvel destinado ao funcionamento da Escola de 1º Grau "Retiro Conceição de Jesus", mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum (1981), nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Annibal Barcellos, daqui em diante denominado simplesmente Locatário e o Senhor Jaci Pantoja, doravante denominado simplesmente Locador, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Amparado pelo que preceitua a Cláusula Sétima - Da Renovação ou Prorrogação - do Contrato original, por este Termo Aditivo, fica o mesmo prorrogado por mais doze (12) meses, contados de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1981.

Cláusula Segunda. O aluguel mensal será de Cr\$: 1.508,00 (hum mil, quinhentos e oito cruzeiros), pagável dentro das normas estipuladas no Contrato primitivo, em sua Cláusula Quarta - Da Execução das Despesas.

Cláusula Terceira: As despesas para custear o presente Termo Aditivo, serão alocadas do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - Programa 08421884.767 - Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 1.372, emitida em 23 de março de 1981, no valor de Cr\$: 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis cruzeiros).

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, objetivos e obrigações do instrumento principal.

E por estarem justos e de comum acordo, o Locatário e o Locador, firmam o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 15 de abril de 1981.

ANNIBAL BARCELLOS

Locatário

JACI PANTOJA

-LOCADOR-

TESTEMUNHAS:

Maria Eliete Melo Rodrigues
Bernardino Mendes dos Santos

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 026/80-PROG, que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, por este Instrumento denominado Locatário e o Senhor Antonio Ferreira de Souza, doravante denominado Locador, para cessão de um imóvel destinado ao funcionamento da Escola de 1º Grau "KM 123/EFA", mediante as cláusulas e condições seguintes:

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum (1981), nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Annibal Barcellos, daqui em diante denominado simplesmente Locatário e o Senhor Antonio Ferreira de Souza, doravante denominado simplesmente Locador, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Amparado pelo que preceitua a Cláusula Sétima - Da Renovação ou Prorrogação - do Contrato original, por este Termo Aditivo, fica o mesmo prorrogado por mais doze (12) meses, contados de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1981.

Cláusula Segunda : O aluguel mensal será de Cr\$: 1.508,00 (hum mil, quinhentos e oito cruzeiros), pagável dentro das normas estipuladas no Contrato primitivo, em sua Cláusula Quarta - Da Execução das Despesas.

Cláusula Terceira: As despesas para custear o presente Termo Aditivo, serão alocadas do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - Programa 08421884.767 - Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 1.364, emitida em 18 de março de 1981, no valor de Cr\$: 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis cruzeiros).

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, objetivos e obrigações do instrumento principal

E por assim estarem justos e de comum acordo, o Locatário e o Locador, firmam o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 15 de abril de 1981.

ANNIBAL BARCELLOS

Locatário

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

Locador

TESTEMUNHAS:

Maria Eliete Melo Rodrigues
Bernardino Mendes dos Santos

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGUINHO

Ata da 8ª Reunião Extraordinária, Realizada no Dia 23 de Dezembro de 1980.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sede onde funciona o Centro Educacional do Lagunho, localizada à Rua Eliezer Levy nº 940, Bairro Jullão Ramos, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria do Centro Educacional do Lagunho, às 10:20 horas e vinte minutos, sob a Presidência do seu Titular, Senhor Alceu Paulo Ramos Filho, o qual inicialmente usando da palavra fez ver a necessidade da eleições ou aclamação dos novos membros da Diretoria, ocasião em que ficou acertada que seria a mesma realizada no mês de julho do ano entrante, por cumprimento das normas estatutárias, e, a posse dar-se-ia no mês de janeiro de 1981. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou dos demais membros da Diretoria, no que foi atendido por unanimidade, que a sede não fosse mais cedida para qualquer finalidade, especialmente para realização de encontro dançante, para que possa evitar o desgaste do conceito da entidade, mormente, em caso excepcional, a partir do ano de 1980, uma vez que iria sofrer reformas em determinadas dependências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme val assinada por todos os membros da Diretoria, presentes a reunião. Macapá, 23 de dezembro de 1979.

Alceu Paulo Ramos Filho

Rosário Coutinho da Silva

Jaime Costa Silva

Wilson José Tavares Pimentel

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGUINHO

Ata da 15ª Seção Extraordinária, Realizada no Dia 12 de Julho de 1980.

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta, na Sede onde funciona o Centro Educacional do

Laguinho, localizada à Rua Elizer Levy, nº 940, Bairro Jullão Ramos, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, às 10:15 horas, reuniu-se, extraordinariamente à Diretoria do Centro Educacional do Laguinho, sob a Presidência do seu Titular, Senhor Alceu Paulo Ramos Filho, com a finalidade de deliberar sobre a eleição da nova Diretoria, para o triênio 1981/1984, cumprindo as normas estatutárias. Por proposta do Senhor Rosálio Coutinho da Silva, foi aprovada, depois de discutida pelos presentes a chapa encabeçada pelo Sr. Alceu Paulo Ramos Filho como Presidente e mais os Senhores Rosálio Coutinho da Silva, Merlan Nilce Silva Alves, Zenira Maria Vieira da Silva e Estevam de Nazareth Picanço, preencheram os demais cargos da Diretoria, a saber, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureiro, respectivamente. A seguir o Senhor Presidente comunicou que depois de aclamada e aceita por unanimidade da Assembléia a chapa apresentada; os membros tomarão posse no dia 04 de janeiro do exercício vindouro (1981), colocou ao conhecimento dos presentes diversos assuntos relacionados com a entidade, principalmente a aquisição de uma Bomba e o material necessário para Aspiração (limpeza) da nossa piscina, de uma Firma de Belém do Pará (MORBEL LTDA - HIDROPISCINA), comprometendo-se a entabular negócios junto a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, afim de formular um Termo Aditivo ao Convênio, para liquidação do débito efetivado no valor de Cr\$-25.028,00 (vinte e cinco mil, vinte e oito cruzeiros), verificando que nada mais havia a tratar, agradeceu a presença de todos os presentes, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos que compareceram a reunião.

Alceu Paulo Ramos Filho
Rosálio Coutinho da Silva
Jaime Costa Silva
Wilson José Tavares Pimentel
Deondino dos Santos Cordeiro
Cleide de Lima Cordeiro
Estevam de Nazareth Picanço
Maria de Nazaré Oliveira da Silva
Geovani Pinheiro Borges
Sueli Jarina Vilhena Canto

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGUINHO

Ata da 22ª Sessão Extraordinária, Realizada no dia 04 de janeiro de 1981.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum, na Sede do Centro Educacional do Laguinho, localizada à Rua Eliezer Levy, nº 940, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, sob a presidência do seu Titular, o Senhor Alceu Paulo Ramos Filho, reuniu-se às 10:00 horas, a Diretoria do referido Centro, com a finalidade de dar posse aos novos membros da Diretoria, eleitos no dia 12 de julho de 1980. Inicialmente, o Senhor Presidente, fez uma explanação de seus trabalhos frente a entidade, e, agradeceu a colaboração de seus auxiliares. Em seguida, dando cumprimento ao Estatuto, tomou posse como novo Presidente reeleito, prosseguindo com a posse dos demais membros da Diretoria assim constituída: Vice-Presidente Rosálio Coutinho da Silva, Primeira Secretária Merlan Nilce Silva Alves, Segunda Secretária Zenira Maria Vieira da Silva e Tesoureiro o Senhor Estevam de Nazareth Picanço. Usando da palavra, agradeceu a confiança que lhe foi depositada e prometeu emvidar todos os esforços para manter a entidade cumprindo a sua finalidade. Em seguida falou o Vice-Presidente Senhor Rosálio Coutinho da Silva, que também agradeceu a confiança nele depositada e prometeu esforçar-se ainda mais para o bom relacionamento entre Centro Educacional e Grupo Escoteiro Veiga Cabral, usou também da palavra o Senhor Estevam de Nazareth Picanço, que também agradeceu a confiança nele depositada. A Senhora Merlan Nilce Silva Alves e a Senhorita Zenira Maria Vieira da Silva, também agradeceram a lembrança de

seus nomes para compor a Diretoria, prometendo trabalhar com os demais membros e fazer um trabalho que enalteça o nome da entidade. Não havendo quem mais quizesse pronunciar-se, o Senhor Presidente convidou todos para um coquetel servido aos presentes, inclusive um banho livre ao público para festejar a posse da nova Diretoria. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, tendo antes, mandado lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e por mim, Merlan Nilce Silva Alves, Secretária. Macapá, 04 de janeiro de 1981.

Merlan Nilce Silva Alves
Alceu Paulo Ramos Filho
Rosálio Coutinho da Silva
Estevam de Nazareth Picanço
Cleide de Lima Cordeiro
Zilma Fernandes Cordeiro
Maria José Almeida de Oliveira
Maria de Nazaré Oliveira da Silva
Geovani Pinheiro Borges
Maria Ondina Marques
Sueli Jarina Vilhena Canto
Manoel Correa Bezerra
José Tupinambá Almeida

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/79-SOSP

PROCESSO Nº 1/02738/80

Termo Aditivo ao Contrato nº 103/79-SOSP, que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá e a firma SEVEL - Severo Veículos Ltda., conforme cláusulas abaixo.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo Exmº Sr. Governador do Território Federal do Amapá, Comandante Annibal Barcellos, daqui em diante denominado simplesmente Contratante e a firma SEVEL - Severo Veículos Ltda., situada à Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd nº 2925 em Macapá, TFA. representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Brito de Souza daqui em diante denominado simplesmente Contratada, por terem como justo, valioso e bom, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 103/79 Cláusula Quarta nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado até 14.06.1981 (quatorze de junho de hum mil novecentos e oitenta e hum), o prazo estabelecido na Cláusula Quarta para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 103/79-SOSP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecerão inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Principal.

E, assim por estarem justo e de comum acordo, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 15 de dezembro de 1980

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

UBIRATAN BRITO DE SOUZA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:
Ilegíveis

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

Termo de Rescisão do Contrato nº 118/80-SOSP

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Comandante Aníbal Barcellos, daqui em diante denominado simplesmente Contratante e a firma Salomão Alcolumbre & Cia Ltda., CGC (MF): 05.983.192/0001-17, situada à Rua Cândido Mendes, 187, nesta cidade, representada neste ato pelo Senhor Salomão Alcolumbre, CPF: 04.652.912-87, daqui em diante denominado simplesmente Contratada, por terem como justo, valioso e bom, resolvem, por mútuo acordo, rescindir o Contrato nº 118/80-SOSP, de acordo com o previsto no Item 7.1 de sua Cláusula Sexta, nada mais tendo, ambas a exigir, cobrar ou reclamar uma da outra.

Macapá, 10 de junho de 1981

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SALOMÃO ALCOLUMBRE
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS
Ilegíveis

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº 10/81-SEAG.

O Secretário de Agricultura do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os preços para venda de carne bovina e bubalina, nas Fazendas Modelos do Governo deste Território, quando se fizer necessário o sacrifício de animais.

Art. 2º - Só é permitido abater animais quando verificada a impossibilidade de cura, e se abatido, terá de ser vendido todas suas partes, conforme tabela abaixo.

- Trazeiros	Cr\$ 200,00	Por Kg.
- Dianteiro	Cr\$ 150,00	" Kg.
- Vísceras	Cr\$ 500,00	Unidade.

Art. 3º - É vedado vender carne fiado, sob qualquer pretexto, a qualquer pessoa ou órgão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Agricultura, em Macapá (AP), 09 de junho de 1981.

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS
Secretário de Agricultura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira-MM-Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A., na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Waldemar Torres da Silva, brasileiro, natural de Mazagão, filho de Eufrozina Torres da Silva, residente na Av. Cora de Carvalho, nº 46 como incurso no artº 219 e 218 c/c o artº. 51 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 10 de agosto, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e hum. Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira-MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: (a) Maria de Nazaré Caetano Sales, brasileira, amapaense, casada, filha de Manoel Raimundo de Sales e Emília Caetano de Sales, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Tupiniquins, nº s/n, bairro do Buritizal, incurso no artº. 129, § 1º, IV do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05/08/1981, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum. (1981). Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira-MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: (a) Maria Soares de Lima, brasileira, solteira, filha de Manoel Farias Perria e Eonilde Soares da Silva, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Dos Xavantes, nº 1230, bairro do Buritizal como incurso no art. 129, § 1º, IV do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 05/08/1981, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e hum (1981). Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

**JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCO PINTO MARQUES,
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio Cita o Senhor Francisco Pinto Marques, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para contestar, requerendo, dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de se promunciar em aceites como verdadeiros os fatos articulados pela Senhora Maria Lúcia de Souza Marques, brasileira, casada, de prenda do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Rio Xingú, nº 123, com os autos de Separação Judicial Litigiosa, que lhe move perante este Juiz, com fundamento na Lei 6.515/77. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Seu prazo correrá a partir da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorreram os Trinta (30) dias, ficando, assim, citado o Senhor Francisco Pinto Marques. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos Três dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e oitenta e um. Eu Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
Juiz de Direito da V.Cível

**GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

V I S T O :

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Administ.

EDITAL Nº 008/81-DP-SEAD

A Diretora do Departamento de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 27 do Decreto nº 83.989/79, faz saber que no dia 13 julho de 1981, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Administração-SEAD, Avenida FAB s/nº, Centro Administrativo, será realizada a prova de desempenho para os servidores que integram a Clientela do Grupo SA-700 - Agente Administrativo, abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da mesma, munidos de Carteira de Identidade e caneta esferográfica, azul ou preta.

O candidato residente em Brasília, fará prova na sede da Representação do Governo do Território Federal do Amapá em Brasília, no mesmo dia e horário.

Antonio Cordeiro Pontes
Dorival José do Carmo Saraiva
Heitor de Azevedo Picanço
Iolanda Magno dos Santos
Raimundo Lima Rodrigues

LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP/GTFA

NOTA

Pede-se a pessoa que encontrou em via pública um Diploma de Curso de Formação de Professores a nível de 2º Grau para o Magistério de 1º Grau, concluído no ano de 1.974, pertencente a Maria Zeneida Pastana Guedes, favor entregar a Av. Feliciano Coelho nº 56, Bairro do Trem.

MARIA ZENEIDA PASTANA GUEDES

**CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CARLOS PANTOJA MONTEIRO e VALDENICE DE OLIVEIRA VILHENA.

Ele é filho de Antonio da Silva Monteiro e de Bernardina Pantoja Monteiro.

Ela é filha de Antonio Monteiro Vilhena e de Delzulte de Souza Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 22 de junho de 1981

MARIA AMÉRICA MURICI TEIXEIRA
Oficial e Tabelião Substituto

**CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO TRINDADE DA COSTA e ALZENIRIA BARRETO DE MELO.

Ele é filho de Percillano Serrão da Costa falecido e de Lucial, digo, Lucila Trindade da Costa.

Ela é filha de Alcides Vicente de Melo e de Josefa Barreto de Melo.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 01 de junho de 1981

MARIA AMÉRICA MURICI TEIXEIRA
Oficial e Tabelião
Substituto

**CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ABRAÃO MACIEL DE ALMEIDA e SULAMIR PALMEIRA MONASSA.

Ele é filho de Manoel V. de Almeida e de Deudith Maciel de Almeida.

Ela é filha de José Neder J. Monassa e de Sulamita P. Monassa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 23 de junho de 1981

MARIA AMÉRICA MURICI TEIXEIRA
Oficial e Tabelião Substituto

(Republicado por ter saído com incorreções).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

V i s t o :

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Administ.

EDITAL Nº 003/81-DP-SEAD

A Diretora do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, torna público, através do presente, a homologação do resultado dos aprovados nos Cursos de Delegado de Polícia, Escrição de Polícia, Agente de Polícia e Guarda de Presídio, de acordo com relação abaixo discriminada, realizados no período de 03 de novembro a 05 de dezembro de 1980.

Departamento de Pessoal - SEAD, em Macapá, 23 de janeiro de 1981.

LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP/GTFA

Grupo de Polícia Civil-PC - 400

Categoria Funcional: Delegado de Polícia-PC - 401

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS

Nº De Ordem	Nome do Servidor	Média
01	Airton José de Araújo Aguiar	
02	Angelo Araújo Eiró	79,6
03	Antonio Pereira Cardoso	64,0
04	Hildeberto Carneiro da Cruz	82,3
05	Manoel de Jesus Ferreira de Brito	86,3
06	Maria das Graças de Oliveira Carvalho	89,7
07	Teobaldo Rodrigues de Souza Filho	90,0
	Grupo Polícia Civil-PC - 400	86,3

Categoria Funcional, Escrivão de Polícia-PC - 404

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS

Nº De Ordem	Nome do Servidor	Média
01	Antonio Cezar Oleastro Sotelo	80,0
02	Antonio Pantoja Quaresma	83,0
03	Carmem da Silva Viana	94,0
04	Dinair Rodrigues Iglesias	85,0
05	Dival da Silva Rodrigues	93,0
06	Hermes Matos Cardoso	90,0
07	Iaraci Guimarães de Andrade Silva	79,0
08	José Maria Rodrigues da Silva	90,0
09	José Gilmar Oliveira Quintas	94,0
10	Jovina Coelho Pantoja	90,0
11	Luci Selma Simões Medeiros	94,0
12	Lucival Amaral Caldeiras Afonso	90,0
13	Maria José Souza Silva	87,0
14	Pedro Moreira	88,0

Grupo Polícia Civil-PC - 400

Categoria Funcional: Escrivão de Polícia-PC - 405

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS

Nº De Ordem	Nome do Servidor	Média
01	Alberto Anaice da Silva	96,8
02	Antonio Conceição da Silva	83,0
03	Antonio Moraes da Cunha	91,5
04	Antonio da Silva Guedes	93,0
05	Aluizio dos Santos Souza	86,5
06	Alfrio Duarte Vinhas	86,8
07	Admilson Mendes	92,5
08	Francisco Barreto do Nascimento	94,2
09	Francisco Lima Dias	95,8
10	Francisco Souza da Silva	77,8
11	Helenira Francisca da Costa Torres	82,8
12	Honorato Silva	84,3
13	Idelfonso Pantoja da Silva	88,0
14	Jaime Soutelo Souto	86,0
15	João dos Santos Ferreira	86,3
16	José Maria Teixeira Lima	85,0
17	José Wilson Neri Jucá	97,8
18	Manoel Ivanildo Santos da Silva	85,8
19	Manoel Maria dos Santos	90,0
20	Maria Alice de Oliveira Cabral	90,3
21	Maria do Carmo Cardoso Costa Cantuária	94,0
22	Maria Raimunda Machado Barreto	97,8
23	Messias Soeiro Souza	88,3
24	Maurilo Silva	75,0
25	Nelma da Rocha Portal	96,3
26	Orlando da Silva Souto	84,3
27	Paulino Filho	86,5
28	Raimundo Barbosa dos Santos	94,5
29	Raimundo da Silva Souto	97,0
30	Raimundo Augusto de Araújo	86,8
31	Sérgio Augusto Braz de Brito	91,3
32	Valber de Carvalho Campos	94,8
33	Valdez Mourão da Costa	88,5
34	Walfredo Moura de Azevedo Costa	86,5

Grupo Polícia Civil-PC - 400

Categoria Funcional: Guarda de Presídio-PC - 408

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS

Nº De Ordem	Nome do Servidor	Média
01	Adolfo Adelmo Ramalho de Oliveira	90,0
02	Benedito Bastos Ferreira	90,0
03	Emílio Augusto Bastos Ferreira	85,3